



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Valdeir Aparecido Bastos, **DECLARA**, para os devidos fins, que, no período de janeiro/2023 à dezembro/2023, não existiu Licitantes Sancionados, declarados inidôneos a contratar com a administração pública, pelo descumprimento de contrato. Qualquer informação anterior ou posterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Nada mais, o referido é verdade e dou fé.

Salto do Céu/MT, 31 de janeiro de 2024


VALDEIR APARECIDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento